

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade: Ministério das Relações Exteriores
Secretaria/Departamento: Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior
Unidade: N/A
Cidade/UF: Brasília/DF

II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

Não se aplica

Nome do cargo a ser ocupado (se for o caso): N/A

III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

Atuará na consolidação, simplificação e racionalização das normas que regulam o comércio exterior e que se encontram dispersas na legislação dos diversos órgãos.

Elaborará pareceres relacionados a aplicação de medidas de defesa comercial, alterações tarifárias sobre a importação de bens e mercadorias, entre outros atos de competência da Câmara de Comércio Exterior.

IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil:

Assessor

Área de atuação (Selecionar até 5 opções):

Assessoramento

Articulação institucional

Formulação de políticas

Gestão da informação e do conhecimento

Análise e melhoria de processos

Formação acadêmica: Preferencialmente (mas não restrita a) Direito, Relações Internacionais, Administração.

V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

Atividades referentes à consolidação das normas de comércio exterior: Elaboração ou análise de propostas voltadas para simplificação e racionalização das normas que regulam o comércio exterior. Articulação com os órgãos competentes para edição de normas reguladoras do comércio exterior com vistas a promover a consolidação normativa propriamente dita. Monitoramento da edição de normas posteriores para manter a consolidação normativa.

Atividades referentes à elaboração de pareceres: Responder a demandas sobre legalidade e constitucionalidade de propostas de aplicação de medidas de defesa comercial, de alterações tarifárias sobre a importação de bens e mercadorias, e de outras matérias de competência da Câmara de Comércio Exterior.

VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

02

VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Análise Curricular
<input checked="" type="checkbox"/>	Entrevista

VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

17/10/2016

IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS

- 1) Nome: Eduardo Alencar
- 2) Cargo: Chefe de Gabinete
- 3) Telefone: (61) 2030-5700
- 4) E-mail: eduardo.alencar@itamaraty.gov.br